



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1303

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Novembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 077/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PATRICIA DE MORAES HINZ – ME

CNPJ: nº 06.718.646/0001-95

OBJETO: Aquisição de moveis planejados fabricados sob medida, 100% mdf, sendo elaboração, montagem e todos materiais necessários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil , quinhentos reais)

INÍCIO: 20/10/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 19/10/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 085/2020, homologada em 15/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Termo de prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de nº 13/2020

Empregador: Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Roberto Furlan**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.468.417-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.498.609-15.

Empregado: Teógenes Matias de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 15.361.380-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF, sob o nº 059.538.214-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Basílio Sautchuk, nº 901, Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 13/2020, inicialmente celebrado pelas partes em 06/08/2020.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 13/2020, que deveria terminar em 03/11/2020, será prorrogado por mais 03 (três) meses, até 01/02/2021, em conformidade com o item 15, do Edital de Convocação Pública de nº 003/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (29/10/2020)

Empregador:

Empregado:

Testemunhas:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1303

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Novembro de 2020

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

RETIFICADO

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2020**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar em nova data, sendo às **08:30** horas, do dia **17/11/2020**, tendo em vista a correção do Termo de Referência – Anexo I, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de um aparelho de ultrassom, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 03 de novembro de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal